MENSAGEM Nº 136/2021 **EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2033/2021, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente tem por objetivo aumentar o valor do benefício concedido aos idosos participantes do PAI – Programa de Assistência ao Idoso, a fim de oferecer o incremento em sua renda para o complemento de seus recursos financeiros, recursos estes indispensáveis à própria subsistência e a de seus familiares.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã